



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, conforme Contrato nº 23/2025 e considerando o Parecer Técnico de Engenharia Civil (fls. 176), vem por meio deste autorizar a:

Empresa: MEGA WORK DO BRASIL CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ nº: 08.902.296/0001-48

Contrato nº: 23/2025;

Valor Total Estimado: R\$ 149.253,57 (cento e quarenta e nove mil reais e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto: Serviços de Impermeabilização, conforme memorial descritivo juntado em fls. 174/175.

Expedimos a presente OS - ORDEM DE SERVIÇO, comunicando a Vossas Senhorias o início em 19/12/2025 dos trabalhos para a prestação de serviços referentes ao objeto acima.

Prazo máximo para início da prestação dos serviços será de até 10 (dez) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço.

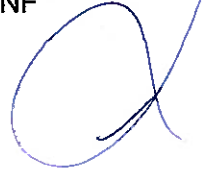
Prazo máximo estimado para a execução será de 30 (trinta) dias.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 515/2025, são declaradas fiscais de execução do presente Contrato a Sra. Caroline Bordignon Peccin (Titular) e Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (Suplente).

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2025.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente


8/12/2025